



Comprovante de Publicação

Nº: 30906

Data/Hora Veiculação: 23/05/2016 16:58

Ato: **DECRETO Nº 29.633/2016**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE PENSÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuída pensão por morte a Sandra Aparecida Ferreira Santos Lima com 50% dos proventos e Camilly Vitoria Santos Lima com 50% dos proventos, respectivamente esposa e filha do servidor Luiz Fernando Santos Lima, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, falecido em 18 de janeiro de 2016, no valor mensal de R\$ 1.336,65 (mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para a esposa e R\$ 1.336,65 (mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para o filho, totalizando o valor R\$ 2.673,30 (dois mil seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos) a contar da data do óbito.**

Identificação:

**1859/2016**

Data Publicação

: **24/05/2016**

**Completo**

DECRETO Nº 29.633/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 000703/16 de 20/01/2016, DECRETA Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a Sandra Aparecida Ferreira Santos Lima com 50% dos proventos e Camilly Vitoria Santos Lima com 50% dos proventos, respectivamente esposa e filha do servidor Luiz Fernando Santos Lima, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, falecido em 18 de janeiro de 2016, no valor mensal de R\$ 1.336,65 (mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para a esposa e R\$ 1.336,65 (mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para o filho, totalizando o valor R\$ 2.673,30 (dois mil seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos) a contar da data do óbito. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de maio de 2016. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/ems ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.05.23 11:02:47 -0300